



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**DECRETO Nº 121, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

**Art. 2º.** Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **Cleriston Andrade Nunes Maciel** – ACE, matrícula 152, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, período aquisitivo 01.02.23 à 01.02.24;
- **Clesia Ligia do Nascimento** – ACS, matrícula 153, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, período aquisitivo 21.12.21 à 21.12.22;
- **Cristiane Ribeiro Soares** – Técnica de Enfermagem, matrícula 155, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, período aquisitivo 19.07.22 à 19.07.23;
- **Denice Gonçalves Carneiro** – Auxiliar Operacional, matrícula 176, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 09 de outubro de 2024 a 07 de novembro de 2024, período aquisitivo 22.07.21 à 22.07.22;
- **Janete de Carvalho Maciel** – Técnica de Enfermagem, matrícula 405, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, período aquisitivo 19.07.22 à 19.07.23;
- **José Carlos Rocha da Silva** – ACS, matrícula 440, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 10 de outubro de 2024 a 08 de novembro de 2024, período aquisitivo 21.12.22 à 21.12.23;
- **Leonardo de Souza Farias** – Médico Clínico Geral, matrícula 489, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, período aquisitivo 09.02.21 a 09.02.22;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

- **Maria Aparecida Alves de Oliveira** – ACS, matrícula 550, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, período aquisitivo 21.12.21 à 21.12.22;
- **Paulo Henrique Figueiredo Cordeiro** – Médico Ortopedista, matrícula 672, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, período aquisitivo 21.07.20 à 21.07.21;
- **Pedro Júnior Ferreira Rocha** – Vigilante, matrícula 675, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, período aquisitivo 20.10.21 à 20.10.22;
- **Roberto Pires Maciel** – Auxiliar Operacional, matrícula 713, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, período aquisitivo 22.07.21 à 22.07.22;
- **Vanderlecio Floriz de Souza** – Vigilante, matrícula 813, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, período aquisitivo 22.07.23 à 22.07.24.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de novembro de 2024.

**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**  
Prefeito Municipal

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**